



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 055/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 06 de dezembro de 2022 e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." "DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Rocanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2660 Pág. 122/123 Ano XI
Data 06/12/2022
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: DC96E3F4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 06/12/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

funções, Eliseu Silva da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.074.449-7 e do CPF/MF nº 017.174.449-70, e

CONTRATADA: Terraplenagem e Pavimentação Santa Fé Ltda, situada a Rua Apucarana, 154 – centro – Santa Fé - Paraná.

OBJETO: Recape de Vias urbanas em CBUQ com área d 17.020,45 m², incluindo serviços preliminares, revestimentos, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos do Município de Iguaraçu/PR.

VALOR: R\$ 1.154.056,93 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 481-11.002.15.451.0013.1015.44.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Iguaraçu, 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:66883D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº205/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 025/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1.40	HEMATOLOGIA	
	*consulta	R\$ 100,00
1.41	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM	
	HEMATOLOGIA	
	*consulta	R\$ 100,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de dezembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0EEF6A48

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 188/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

OBJETO: O CREDENCIADO prestará SERVIÇOS MÉDICOS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 010/2022. Processo de Inexigibilidade 009/2022.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.008.3.3.90.34.00.00

Fonte 372

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de dezembro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:4EF8E573

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
027/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/AMCESPAR, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/AMCESPAR, Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para execução de serviços na Área da Saúde, especificamente para a Prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes, em dependências próprias do prestador de serviços ao CIS Amcespar.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade do CIS/AMCESPAR.

PRAZO: Até 25/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 372

10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 Fonte 372

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00 Fonte 01001

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Irati 02 de dezembro de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:EB0C673B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 055/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 06 de dezembro de 2022 e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." "DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Rocanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DC96E3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 056/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 047/2022, EM DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 06 de dezembro de 2022 e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." "DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Rocanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:42100B4B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 057/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 055/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 06 de dezembro de 2022 e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." "DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA."

O Curso será Promovido pela Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Rocanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:DC96E3F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/12/2022. Edição 2660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>